



PORTARIA/SEMED Nº 162/2026

INSTITUIR E NOMEAR A COMISSÃO ORGANIZADORA DE ANÁLISE DOCUMENTAL DAS INSCRIÇÕES DAS PRÁTICAS EXITOSAS EM ALFABETIZAÇÃO, RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS E GESTÃO ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE FUNDÃO/ES, PARA O II SEMINÁRIO DE BOAS PRÁTICAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nomeada nos termos do Decreto Municipal nº 122/2025 no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a socialização e a valorização das Práticas Exitosas desenvolvidas pelas Instituições de Ensino da Rede Pública Municipal de Fundão/ES;

CONSIDERANDO a importância do fortalecimento das Políticas Públicas voltadas à Alfabetização, Recomposição das Aprendizagens e Gestão Escolar, por meio da troca de experiência e da Formação Continuada em Serviço dos Profissionais da Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir e nomear a Comissão Organizadora de Análise Documental das Inscrições das Práticas Exitosas em Alfabetização, Recomposição das Aprendizagens e Gestão Escolar, para o II Seminário de Práticas Exitosas da Rede Pública Municipal de Ensino de Fundão/ES.

Art. 2º São atribuições da referida Comissão:

- I. Realizar o acompanhamento e monitoramento das inscrições, respeitando o Cronograma do Regulamento do Seminário;
- II. Proceder com as ações pertinentes as análises documentais das práticas inscritas, respeitando o disposto no referido Regulamento do Seminário Práticas



Exitosas em Alfabetização, Recomposição das Aprendizagens e Gestão Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Fundão/ES;

III. Disponibilizar as Práticas inscritas por Categorias para a Comissão Avaliadora;
e

IV. Tabular as práticas a serem premiadas no Seminário após os trabalhos realizados pela Comissão Avaliadora.

Art. 3º A Comissão Organizadora de Análise Documental das Inscrições das Práticas Exitosas em Alfabetização, Recomposição das Aprendizagens e Gestão Escolar, para o II Seminário de Práticas Exitosas da Rede Pública Municipal de Ensino de Fundão, será composta pelos seguintes membros:

I. Presidente: Magda Bromonschenkel Tófoli

II. Vice-Presidente: Diacuí Penha Monjardim Saccani Telles

III. Secretário: Denise Magali Bertolini Garcia.

IV. Membros dos Representantes do Comitê Municipal de Alfabetização: Rosilene Rodrigues, Luzia Fernandes da Costa e Luciana Maria Cuzzuol.

V. Membros Representantes da Equipe Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação: Dilza Gustavo da Vitória e Roseana Alvarenga de Aliprandi

Art. 4º O exercício das atividades desenvolvidos pelos membros da Comissão Organizadora será considerado serviço público relevante, não gerando direito à percepção de remuneração adicional.

Art. 5º A Comissão Organizadora exercerá suas atribuições até a homologação do resultado final do Seminário de Práticas Exitosas em Alfabetização, Recomposição das Aprendizagens e Gestão Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Fundão/ES, sendo automaticamente dissolvida após a conclusão dos trabalhos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO/ES
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação.
Fundão, 28 de julho de 2026

Marciela José
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 122/2025